A C Ó R D Ã O

TC-023270.989.25-4

Representante:	GABRIELA VIEIRA PIRES.
Representada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU.
Responsável:	RICARDO PEREIRA CALEGARI - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO; HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR – PREFEITO.
Assunto:	REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22689/2025, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARADIDÁTICOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.
Procurador de Contas:	RAFAEL ANTONIO BALDO.
Advogadas:	GABRIELA VIEIRA PIRES (OAB/DF 61.610); TATIANE FRANZZINI DE GOES (OAB/SP 215.681).

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO. REGISTRO DE PREÇOS. FORNECIMENTO DE LIVROS. ADMISSÍVEL A COMPRA POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA FORNECIMENTO DE BENS DESPROVIDOS DE COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E OPERACIONAL. RESTRITIVA. PREÇOS SUPERIORES AOS PRATICADOS NO MERCADO VAREVISTA. AUSÊNCIA DE PROVA DE ATENDIMENTO AO ARTIGO 18, §1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21 E AO ARTIGO 23, CAPUT, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. CORREÇÕES DETERMINADAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 11 de fevereiro de 2026, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-J6JV-KTAN-7H95-3B8W

Cezar, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da representação. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-J6JV-KTAN-7H95-3B8W